



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES 289

Processo nº 0008416-52.2017.4.01.8000

Interessado: SEBASTIÃO JOSÉ DE MEDEIROS

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (3950308), defiro a concessão do segundo período aquisitivo de licença-prêmio por assiduidade ao servidor SEBASTIÃO JOSÉ DE MEDEIROS, Analista Judiciário/Área Administrativa, do quadro de pessoal deste tribunal, na forma constante do Quadro Demonstrativo abaixo:

2º PERÍODO AQUISITIVO: 24/05/1991 a 21/05/1996								
FREQÜÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES*						TEMPO LÍQUIDO
		PES	LDF	LIP	LAC	FIN	LAP	
1991	222	-	-	-	-	-	-	222
1992	366	-	-	-	-	-	-	366
1993	365	-	-	-	-	-	-	365
1994	365	-	-	-	-	-	-	365
1995	365	-	-	-	-	-	-	365
1996	142	-	-	-	-	-	-	142
TOTAL DE TEMPO								1.825

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º da Lei nº 9.527/97, c/c o art. 8º, V, da Resolução nº 141/2011-CJF, e Resolução nº 5/2008-CJF.

PES: Penalidade Disciplinar de Suspensão

LDF: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

LIP: Licença para Tratamento de Interesse Particular

LAC: Licença para acompanhar cônjuge

LAP: Licença para Atividade Política

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 26/04/2017, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3950308** e o código CRC **647FA774**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0008416-52.2017.4.01.8000

3950308v4